

Tratamento de choque

GUEDES, Arnaldo. "Tratamento de choque". Jornal do Comercio. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2011.

Recente estudo da Firjan, intitulado "Quanto Custa a Energia Elétrica para a Indústria" evidenciou um grave problema vivido pela indústria brasileira: a tarifa industrial média brasileira comparada com a de 27 países encontra-se na quarta posição entre as mais caras do mundo, atrás apenas da Itália, Turquia e República Tcheca. E mais: é 134% superior à média das tarifas da Índia, China e Rússia.

O estudo levou a uma constatação ainda mais preocupante que é o fato de que a parcela da tarifa industrial correspondente aos componentes da geração, transmissão e distribuição (GTD) supera em muito a tarifa cheia dos principais concorrentes comerciais brasileiros. Somente o GTD da tarifa industrial brasileira já supera a tarifa final de diversos países competidores como China, Estados Unidos e Argentina, o que coloca o país em uma posição de desvantagem competitiva na largada.

Modificar esse quadro não é tarefa trivial, é necessário aproveitar o atual momento de grandes oportunidades e bons negócios do país e, também, os prazos que se avizinham para a renovação ou licitação das concessões do setor elétrico (2013/2016), para dar um verdadeiro tratamento de choque no setor.

Sim, tratamento de choque porque será crucial abater dos preços de energia a parcela correspondente aos valores dos ativos já amortizados e depreciados das usinas que terão seus contratos vencidos nos próximos anos a fim de reduzir o custo GTD atual do país.

E para alcançar os padrões internacionais de competitividade, os custos de geração, transmissão e distribuição (GTD) têm que ser reduzidos em 35%. Assim, seja qual for a decisão licitar ou renovar a modicidade tarifária é variável decisiva no processo, juntando-se a necessidade de manutenção do parque elétrico brasileiro e a garantia da continuidade dos serviços com qualidade aos consumidores e retorno aos operadores.

Também contribuirá muito para a modicidade tarifária a redução dos encargos e tributos sobre a tarifa de energia elétrica. Nosso País detém o recorde mundial de encargos - 14 ao todo - que respondem por 17% da tarifa final de energia elétrica da indústria.

E a alíquota média dos tributos federais e estaduais (PIS, Cofins e ICMS) sobre a tarifa de nossa energia elétrica industrial é, em média, de 31,5%, carga tributária não encontrada em nenhum país por nós consultado.

Mais um grande motivo para que o governo federal evite a criação de novos encargos e a realização de políticas públicas financiadas com tais mecanismos, sem antes reavaliar os já existentes, prática que nem sempre vem sendo respeitada nas últimas décadas.

Observa-se que o setor elétrico atravessa um momento de grandes decisões. O que for decidido agora irá impactar fortemente todos os agentes do setor, pois envolve diretamente questões ligadas a modicidade tarifária. E nada mais expressivo do que a tarifa de energia elétrica justa e equilibrada.

Afinal, o sinal econômico dessa tarifa expressa o desenvolvimento e a eficiência do setor, além de ter significativa importância para a competitividade industrial.

Enfim, somente definindo os futuros concessionários do setor, os novos parâmetros de remuneração dos ativos, reduzindo a carga tributária sobre tarifas e transferindo aos consumidores o benefício já auferido pelo mercado ao longo dos anos, é que o governo federal irá ao encontro da sustentabilidade e da competitividade do setor elétrico.